

Despacho 150/2020-IPL

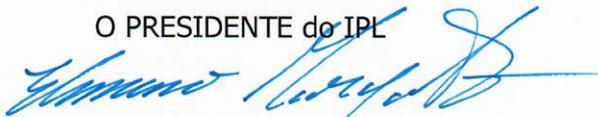
Procedimentos concursais para pessoal docente

O Gabinete de Gestão Académica do IPL tem vindo, ao longo dos anos a dar apoio administrativo à realização de todos os procedimentos concursais para pessoal docente, concursos para Professores Adjuntos, Professores Coordenadores e Provas de Especialista. Atento ao facto de vivermos em situação de pandemia por disseminação da infeção por coronavírus (SARS/CoV2), o que tem dificultado a marcação de reuniões e provas, tendo-se vindo a verificar atrasos na conclusão destes concursos, o que afeta, de sobremaneira os opositores aos mesmos. Perspetivando a agilização destes processos, sou a determinar pela sua descentralização, como já vem acontecendo numa nossa Unidade Orgânica, assim, determino:

- 1) O processo administrativo inerente ao andamento dos concursos acima referidos, agendamento de reuniões, elaboração de atas, marcação, e realização de provas e a notificação dos candidatos, passam a ser da competência do Presidente dos respetivos júris;
 - 1.1. Nos concursos em curso, pode o presidente do júri optar pelo modelo/modo de funcionamento em curso, ou pelo agora autorizado, devendo informar os Serviços da Presidência do modo de funcionamento pretendido;
 - 1.2. Os Serviços da Presidência encontram-se disponíveis para disponibilizar, dentro das limitações existentes, meios materiais ou humanos sempre que solicitado por escrito.
- 2) O Presidente do IPL mantém todas as suas competências.

Lisboa, 26 de junho de 2020

O PRESIDENTE do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/Agregação)